



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001008

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano 6

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 295, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **AMANDA MACHADO PEREIRA E SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AMANDA MACHADO PEREIRA E SILVA**, admitida em, 31/12/2009, CPF nº 016.625.485-16, RG nº 11974430-96 – /SSP/BA, CTPS nº 874494, SÉRIE nº 00074, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2022, devendo gozá-la no período de 26/03/2022 a 22/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 | (73) 319-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br